

Botucatu, 06 de Dezembro de 2018

Of. n° 190/18 – Gabinete do Secretário
AGS/sbt

Exmo. Sr. Doutor
IZAIAS COLINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 1053, aprovado em Sessão Ordinária de 19/11/2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Izaías Colino, através do qual solicita *que, em caráter de urgência, realizem a contratação de quantos médicos forem necessários para reestabelecer os atendimentos e consultas na Unidade de Pronto Atendimento na região leste do município*, esclarecer o que segue:

Que no referido prédio na zona leste originalmente pactuado para utilização como Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 hs), está em funcionamento desde fevereiro de 2018 a Unidade de Saúde da Família (USF) da COHAB IV, com uma equipe de saúde da família (ESF). Adicionalmente, está em funcionamento um Pronto Atendimento noturno entre 18:00 e 22:00 hs. Deste modo, embora seja sempre desejável ampliar a oferta de serviços de saúde – particularmente de atendimentos médicos - não há registro de interrupção de atendimentos e consultas que demandem reestabelecimento, conforme mencionado no presente requerimento.

Ademais, na Estratégia de Saúde da Família, modelo prioritário da atenção básica em todo o país, há critérios bem estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS) no que diz respeito às atribuições médicas e de enfermagem, que são rigorosamente cumpridas nas USF do município. A enfermagem tem responsabilidade, autonomia e capacidade técnica para o desenvolvimento de diversas ações de saúde, incluindo: realizar consultas de enfermagem, inclusive de pré-natal, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicamentos conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual ou municipal, observadas as disposições legais da profissão (Ministério da Saúde, Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 – Política Nacional de Atenção Básica, PNAB). A atuação da enfermagem, dentro destes parâmetros, é fiscalizada pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN) periodicamente.

Que a possibilidade de utilização do prédio da UPA com outra finalidade, desde que como estabelecimento de saúde e sem a necessidade de devolução dos recursos federais empregados na obra, foi regulamentada recentemente pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 3.583 de 05 de novembro de 2018. Tal medida foi adotada em função de existirem em todo o país, conforme dados do MS, 1.127 estruturas de saúde



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07- Vila dos Lavradores- CEP- 18.609-083

Fone: Atendimento ao público (14) 3811 1100/ E-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

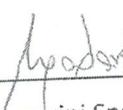
construídas que nunca foram utilizadas, sendo 979 UBS e 148 UPAs prontas, além de mais de 300 UPAs em construção sem previsão de custeio para funcionamento.

Que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) está formalizando esse processo de readequação da rede física do SUS, que já foi aprovado no Conselho Municipal de Saúde (CMS) e será pautado na próxima reunião da Comissão Intergestora Regional (CIR), posteriormente na Comissão Intergestora Bipartite (CIB) e, por fim, encaminhada ao Ministério da Saúde para formalização, em conformidade com a referida portaria e para atendimento dos prazos estipulados pelo MS, até 31 de março de 2.019.

Que a SMS e o Poder Executivo estudam alternativas para ampliação da prestação de serviços de saúde na região, que deverão ser apresentadas e divulgadas com brevidade.

Informa, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente



André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde

André G. Spadaro
Secretário de Saúde